



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI N° 1.473

DATA : 25 de FEVEREIRO de 2005

SÚMULA : *Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios com entidades assistenciais locais e dá outras providências.*

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity autorizado a firmar convênio com entidades não governamentais, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, para a execução de programas e ações sociais no âmbito deste Município.

Art. 2° - Para habilitar-se ao recebimento de recursos municipais as entidades deverão preencher todos os requisitos exigidos por lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005 .**


**MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em: 27 / 02 / 2005

